



## RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, comunica que, mediante ausência de recurso contra o Resultado das Etapas Seletivas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico, o mesmo permanecerá inalterado.

Diamantina, 01 de Julho de 2024.

*Débora Vilela Franco*

*Presidente da Comissão Julgadora*



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vilela Franco, Docente**, em 01/07/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461464** e o código CRC **FEA1D6FE**.